

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 19/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, INFORMA:

Art. 1º Nos dias 23/24 e 30/31 de dezembro de 2021, não haverá expediente na Câmara Municipal de São João em virtude dos feriados de natal e ano novo.

Art. 2º Durante o período de 03 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de São João em virtude de férias coletivas dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 20 dias de dezembro de 2021. Selço de Oliveira. Presidente

Cod378505